



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2535

Ji-Paraná (RO), 19 de abril de 2017

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 7528/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016,

Considerando o teor dos Memorandos n.ºs 49 e 170/SEMOSP/17,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março de 2017, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7528/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)	Cargo
	Adalberto N. Holanda	10244	80	Pedreiro
	Adão Alves de Souza	1191	20	Pedreiro
	Adão Ferreira dos Santos	11667	30	Ag. Limp. Urbana
	Adão Inacio de Souza	11013	80	Mec. de Máq. Pesadas
	Adelmo Apolinário da Silva	2611	25	Engenheiro
	Adile Mereles	10926	50	Aux. de Mecânica
	Agostinho de Lima Rodrigues	10103	20	Aux. de Serv. Div.
	Ailton Rosa de Abreu	10797	80	Lubrificador
	Alcione Francisca da R. Santos	11755	30	Ag. Limp. Urbana
	Alexandre de Souza	11763	20	Ag. Limp. Urbana
	Aloisio Paulino de Carvalho	7963	35	Pedreiro
	Altair Domingos Gomes	11685	50	Ag. Limp. Urbana
	Altamiro Pereira do Nascimento	25	30	Op. Máq. Pesadas
	Amarildo Pereira	1519	100	Ag. Limp. Urbana
	Ananias Vital Martins	10767	50	Ag. Limp. Urbana
	Angelo Martins Pinto	10711	50	Op. Ecológico
	Antônio Cândido da Silva	10854	35	Ag. Limp. Urbana
	Antônio Carlos de Jesus	11612	30	Ag. Limp. Urbana
	Antônio Carlos Florêncio	7911	60	Carpinteiro
	Antônio Carlos Pinheiro	1038	60	Mot. Veic. Pesados
	Antonio Farias	795	60	Op. Maq. Pesadas
	Antonio Pereira dos Santos	7858	30	Ag. Limp. Urbana
	Antônio V. do Nascimento	2769	50	Ag. Limp. Urbana
	Augustinho Mendes Neto	10741	50	Pedreiro
	Aurélio de Souza Ferreira	8245	30	Pintor
	Carlos Barbosa de Lima	2613	80	Lubrificador
	Carlos de Oliveira	7811	50	Ag. Limp. Urbana
	Carlos José Geraldo	7917	60	Ag. Administrativo
	Carlos Santana Santos	10709	80	Borracheiro
	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	30	Ag. Limp. Urbana
	Célia Venâncio	10788	50	Op. Ecológico

Cesar Castro de Oliveira	11615	40	Ag. Limp. Urbana
Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	30	Op. Maq. Pesados
Creosmar Alves da Silva	10861	70	Aux. Dep. Pessoal
Daniel Rodrigues Correa	8235	70	Aux. Serv. Div.
Dário Lúcio de Oliveira	11658	30	Ag. Limp. Urbana
Dirceu Heguedix	10823	50	Coveiro
Edeson Teixeira de Souza	11608	30	Ag. Limp. Urbana
Edmilson de Almeida	10688	90	Jardineiro
Edson Ferreira	7945	70	Op. Maq. Pesadas
Edson Izidoro	10115	50	Op. Maq. Pesadas
Eli Ferreira	1520	60	Mot. Veic. Pesados
Elias Alves de Lima	10782	80	Op. Ecológico
Eligio Pandique Calderon	2607	60	Mot. Veic. Pesado
Enevy Vieira	48	30	Ag. Limp. Urbana
Esmeralda Pereira de Sales	10856	20	Ag. Limp. Urbana
Evanildo Jose de Souza	10888	40	Op. Maq. Pesadas
Fernandes Alves	2178	50	Carpinteiro
Francisca Alves de Andrade	10944	20	Ag. Limp. Urbana
Francisco Alves de Sousa	10822	50	Op. Maq. Pesadas
Francisco Barbosa de Lima	7833	30	Ag. Limp. Urbana
Francisco da Chagas Pinto	11762	30	Ag. Limp. Urbana
Francisco Theodoro Filho	265	80	Op. Maq. Pesadas
Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	70	Vigilante
Geraldo da Silva Gomes	1040	60	Mot. Veic. Pesados
Geraldo Monteiro de Souza	2126	50	Op. Maq. Pesadas
Geraldo Tomaz dos Santos	1840	20	Marceneiro
Gilberto Luis Nunes	7912	70	Aux. Mecânica
Helio Ferreira	1539	60	Motorista
Ilza de Castro M. Veloso	10998	20	Op. Ecológico
Ivanilda Sabino da Silva	11630	20	Ag. Limp. Urbana
Ivanildo Firmino de Souza	11645	50	Ag. Limp. Urbana
Jailson Loss Gambet	10967	30	Jardineiro
Jeronimo Lima dos Santos	11182	80	Frentista
João Batista dos Santos	11687	60	Ag. Limp. Urbana
João David Rosa	1020	30	Marceneiro
João dos Santos Neto	1893	50	Ag. Administrativo
João Luiz Nunes	10785	30	Ag. Limp. Urbana
João Ribeiro	32	80	Mec. Maq. Pesada
João Rodrigues de O. Pires	8175	60	Jardineiro
Joel José da Silva	11660	50	Ag. Limp. Urbana
Jonas Otto	10776	50	Borracheiro
Jonath de França e Castro	10758	50	Mot. Veic. Leves
José Antônio de Souza	72	50	Marceneiro
José Aparecido dos Santos	7849	35	Ag. Limp. Urbana
José Gonçalves de Oliveira	7806	60	Ag. Limp. Urbana
José Maria de Souza	11657	90	Ag. Limp. Urbana
Jose Muniz Berquerand	2416	60	Mot. Veic. Pesados
José Natanael A. de Oliveira	11828	70	Elet. Predial
José Pereira de Souza	10880	50	Ag. Limp. Urbana
José Rodrigues da Silva	11611	60	Ag. Limp. Urbana
Josias Pedro da Silva	7878	20	Ag. de Vigilância
Josué Lira de Paula	10738	60	Mot. Veic. Pesados
Juarez P. de Alencar	10715	50	Coveiro
Jurandi Ferreira Bento	11758	50	Ag. Limp. Urbana
Jusciley Nunes Coelho	7980	40	Mot. Veic. Pesados
Leonardo Ferreira de Castro	10718	30	Op. Ecológico
Luceide Braga de Oliveira	7804	30	Ag. Limp. Urbana
Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	50	Mec. Veic. Leves
Luiz Pereira Fraga	10744	30	Ag. Limp. Urbana
Luzia da Penha A. Lima	10774	30	Ag. Limp. Urbana
Luzia Nicolau Teixeira	10661	30	Ag. Limp. Urbana
Luzinete Leonel Coelho	11668	30	Ag. Limp. Urbana
Manoel Rodrigues	8258	30	Mot. Veic. Pesados
Marcio Pereira Jatobá	10999	50	Aux. Const. de pontes
Marcos Antônio de Q. Pará	10821	60	Aux. Serv. Diversos
Maria Amaro Palmeira	10766	20	Ag. Limp. Urbana
Maria Angelo Ribeiro	10742	30	Ag. Limp. Urbana
Maria das Graças M. Cavalho	11641	30	Ag. Limp. Urbana
Maria de Lourdes C. e Silva	129	50	Aux. Serv. Diversos
Maria Irene Gomes Pinheiro	10787	30	Ag. Limp. Urbana

Maria Martins Nunes	10720	50	Ag. Limp. Urbana
Maria Terezinha dos Santos	10693	30	Ag. Limp. Urbana
Maria Zenilda Alves da Costa	10858	30	Ag. Limp. Urbana
Marinalva Pereira de Sales	10698	50	Ag. Limp. Urbana
Mário Resende	7910	60	Carpinteiro
Marly Neves dos Santos	10862	30	Ag. Limp. Urbana
Mateus da Silva Fogaça	3786	35	Pedreiro
Melquiades Pereira dos Santos	12662	30	Jardineiro
Milton de Souza	10691	20	Op. Ecológico
Nadir Ferreira da Costa	11633	30	Ag. Limp. Urbana
Narciso de Souza Neto	11616	60	Ag. Limp. Urbana
Nicolau Zezinho de Moraes	10046	40	Op. Maq. Pesadas
Nilo Sales Machado	17	30	Aux. Serv. Diversos
Orlando Linhares de Aguiar	10914	80	Op. Maq. Pesadas
Orli Bento Nogueira	10775	50	Ag. Limp. Urbana
Osmar Pio Pedrete	10971	30	Op. Ecológico
Ozéias Vilela Machado	7937	90	Mec. Maq. Pesadas
Paulo Alves de Lima	10772	30	Op. Ecológico
Paulo André dos Santos	11741	20	Ag. Limp. Urbana
Paulo Angelino do Carmo	10783	50	Jardineiro
Paulo José Vieira	11640	20	Ag. Limp. Urbana
Paulo Miguel dos Santos	11619	40	Ag. Limp. Urbana
Paulo Sergio Lima da Silva	91074	50	Motorista
Raimundo Reinaldo da Silva	2246	50	Op. Maq. Pesadas
Rita de Souza Franco	11613	30	Ag. Limp. Urbana
Rochy Lane Lima da Rocha	8116	40	Mot. Veic. Pesados
Rosely Oliveira Augusto	11665	30	Ag. Limp. Urbana
Rosilene Leonel Coelho	11670	30	Ag. Limp. Urbana
Sebastião Cosme de Oliveira	7914	30	Carpinteiro
Sebastião Custódio de Oliveira	1595	130	Mot. Veic. Pesados
Sebastião Lessa de Souza	144	70	Op. Maq. Pesadas
Sergio Soares de Souza	8193	70	Aux. de Mecânica
Sidelina Pires Costa	11643	50	Ag. Limp. Urbana
Sienes Nascimento	10073	30	Aux. Serv. Diversos
Silvani Alves de Almeida	10656	30	Ag. Limp. Urbana
Tadeu Soares de Freitas	10265	60	Mot. Veic. Pesados
Vagner Pereira Alves	8130	25	Engenheiro
Valdirene Palhano	11621	30	Ag. Limp. Urbana
Wbaldo Ferreira Dias	8161	30	Jardineiro
Wilson Soté	10793	50	Borracheiro

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7529/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Exonera Alexandre Mates Tavares, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alexandre Mates Tavares**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7530/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Sidneia Aparecida Giupato de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sidneia Aparecida Giupato de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Controle de Programas**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7531/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Suelen Conceição de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Suelen Conceição de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7532/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Paula Rodrigues Alves Borges Passarin, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Rodrigues Alves Borges Passarin**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7533/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Fernanda Tolotti de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Tolotti de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7534/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Natanael Damaceno Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 062/GAB/SEMUSA/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Natanael Damaceno Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7535/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Francisnandes de Oliveira Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Social ao Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0236/SEMAS/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisnandes de Oliveira Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Orientação e Assistência Social ao Idoso**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7536/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica remanejado o montante de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 165 12.361.0002.2113.0000 PGEDEF - Prog.
Gestão em Educação Fundamental 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 138 28.843.0000.0002.0000 Serviços da Dívida
Interna, Juros e Amortização -40.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Leni Matias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7537/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016, e

Considerando o teor do Memorando n. 094/SEMPPLAN/2017, e solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de **R\$ 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1087 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 5.550,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.550,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7538/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 094/SEMPPLAN/2017, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.050,00** (dezesete mil e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1066 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 17.050,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1081 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -17.050,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7539/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Elizângela Balbino Lemos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 123/CGC/PMJP/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elizângela Balbino Lemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7540/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Jeferson de Souza Gera, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeferson de Souza Gera**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7541/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Edson Souza de Andrade, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edson Souza de Andrade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7542/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Clodoaldo Correia José, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clodoaldo Correia José**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7543/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Izabel Monteiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Monteiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7544/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Brás Fernandes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Brás Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7545/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Concede a servidora municipal Maria Aparecida de Souza Andrade Jose, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Maria Aparecida de Souza Andrade Jose**, cadastro nº 12807, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7546/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto n. 7486/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Monica da Silva.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Gerência-Geral de Recursos Humanos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n. 7486/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Monica da Silva, dando nova redação ao seu artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7547/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 150/17/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, localizado no Bairro Jardim Capelasso, Ji-Paraná - Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7548/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 149/17/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Moisés Umbelino Gomes, localizada no Bairro Jardim Capelasso, Ji-Paraná - Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7549/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Retifica o artigo 2º do Decreto n. 7417/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Dayane de Paula Teodorio.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 0200/SEMAS/PMJP/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificada a vigência do Decreto n. 7417/GAB/PM/JP/2017, que nomeou Dayane de Paula Teodorio, dando nova redação ao seu artigo 2º, conforme a seguir descrito:

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2017.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7550/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3017, de 15 de dezembro de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 084 e 087/SEMAS/ADM/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.099,00** (vinte e oito mil e noventa e nove reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
799 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 21.600,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1217 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS 6.499,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
798 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -21.600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1218 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS -4.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

1219 08.244.0001.2090.0000 Manutenção do IGD SUAS -1.999,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 101 Manutenção do IGD-SUAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 7551/GAB/PM/JP/2017 18 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2977, de 08 de julho de 2016,

Considerando o teor do Memorando n. 095/SEMPLAN/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1072 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1093 04.121.0006.2025.0000 Embelezamento Urbano e de Distritos -450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1096 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1097 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -450,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1098 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -450,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1101 04.121.0006.2107.0000 Mobilidade Urbana e dos Distritos -200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2977/2016 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando 048/2017/SGE/SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos definidos da Lei Municipal n. 1405/2005, os (s) candidatos (s) abaixo relacionados, aprovados(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2017-SEMED, publicado no D.O.M. Nº. 2471, em 16/01/2017, referente ao Processo nº. 1-13600/2016, resultado final publicado no DOM. Nº. 2490 em 10/02/2017 e homologação através do Decreto N. 7170 de 14 de fevereiro de 2017.

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS - PCD			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
454	LARISSA IMBERTI LIUTH - PCD	286	03

CARGO – PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 30 HS			
CLASSIFICADOS			
INSCR	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
385	JUBIRACIRA TANIA MORAES	42º	21
302	EDINA APARECIDA GONÇALVES BORGES	43º	21

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Edital n.º 001/2017-SEMED, conforme item 15 do edital, deverão comparecer **nos dias úteis de 24/04 a 03/05/2017**, de segunda-feira a sexta-feira das **07:30 hs às 13:30 hs**, na Gerência Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá, Ji-Paraná, Rondônia, portando os documentos conforme relação abaixo.

Ji-Paraná, 19 de Abril de 2017.

NILTON LEANDRO MOTTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto N. 6900/GAB/PM/JP/2017

DOCUMENTOS PARA POSSE

1 (uma) original	Ficha de inscrição impressa	cópia simples
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Cópia autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento	Cópia autenticada em Cartório
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com item 2.1 . Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida do original para conferência
	Titulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação	Cópia Autenticada ou cópia simples acrescida da original para conferência
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada em Cartório
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	-
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De</i>	Com firma reconhecida.

	<i>emissão do próprio candidato.</i>	
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água, luz, telefone, fatura de cartão)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de conta bancária, e caso o candidato não possua, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência da CEF para recebimento dos vencimentos.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br

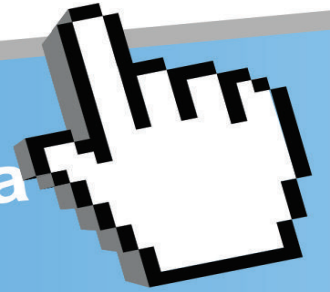
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <i>site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM</i>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	<i>site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM</i>
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

	Documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme item 7.4 deste Edital.	-
	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
(02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

